

CONTRATO Nº 488/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para confecção de Placas de Sinalizações para os Rios Corda e Mearim e Parque Baixão Verde, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, do Município de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF: 381.806.693-00 e RG nº 745504 SSP – MA, residente e domiciliado na Av. Roseana Sarney, Nº 164, Trizidela, Barra do Corda – MA, pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE

CONTRATADO: F. DE ASSIS CASTRO DE SOUSA, inscrito no CNPJ nº 08.100.202/0001-17, com sede à **rua rio Jurua, Nº 277, bairro Trizidela em Barra do Corda – MA**, E-mail: castrolic22@gmail.com, Telefone: (98) 9910-3382, neste ato representado pelo Sr. **Francisco de Assis Castro de Sousa**, inscrito no CPF nº 344.149.753-87, RG nº 064022282017-8 SSP-MA, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº 113/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para confecção de Placas de Sinalizações para os Rios Corda e Mearim e Parque Baixão Verde, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, do Município de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 1.984/2022, Pregão eletrônico nº. 113/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO DE SOUSA:34414975387
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CASTRO DE SOUSA:34414975387
Dados: 2022.10.18 15:47:46 -03'00'

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1.984/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, improrrogavelmente, após assinatura do contrato, na sede da Secretaria de Infraestrutura Municipal de Barra do Corda/MA, em embalagens resistentes que proporcione integridade do produto até o seu uso; as embalagens que estiverem violadas serão rejeitadas;

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO DE SOUSA:34414975387
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CASTRO DE SOUSA:34414975387
Dados: 2022.10.18 15:47:58 -03'00'

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses, a contar de sua assinatura**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de orçamento, oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
18.541.1008.2073.0000	2073	Sec. De meio ambiente	3.3.90.39	RECUSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 24.902,84 (vinte e quatro mil, novecentos e dois e oitenta e quatro centavos)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANT. PLACAS	UND	QUANT. M²	V. UNIT	V. TOTAL
01	Placas/ chapa de ferro retangulares, 14mm (150 cm x 100 cm).	19	M²	28,50	146,65	4.179,53
02	Placas/ chapa de ferro 14mm (50 cm x 40cm)	20	M²	4,00	146,65	586,60
03	Placas/chapa de ferro 14mm (80 cm x 50 cm).	20	M²	8,00	146,65	1173,20
04	Placas/ chapa de ferro 14mm (80cm x 100cm)	07	M²	59,00	226,98	13.391,82
SUBTOTAL					R\$ 19.331,15	
BDI					R\$ 5.571,69	
VALOR TOTAL					R\$ 24.902,84	

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO DE SOUSA:34414975387
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CASTRO DE SOUSA:34414975387
Dados: 2022.10.18 15:48:08 -03'00'

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **RYAN MATHEUS BEZERRA DA SILVA, Portaria nº 409/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO DE SOUSA:34414975387
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CASTRO DE SOUSA:34414975387
Dados: 2022.10.18 15:48:20 -03'00'

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 113/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

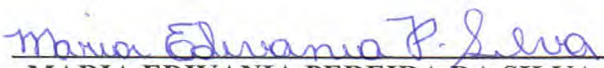
I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 18 de outubro de 2022.



MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento,
orçamento e gestão
CONTRATANTE



MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO
DE SOUSA:34414975387

Assinado de forma digital por FRANCISCO
DE ASSIS CASTRO DE
SOUSA:34414975387
Dados: 2022.10.18 15:48:43 -03'00'



F. DE ASSIS CASTRO DE SOUSA

CNPJ nº 08.100.202/0001-17

Francisco de Assis Castro de Sousa

CPF nº 344.149.753-87

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1 João Marcos Pereira da Costa CPF 064.486.323-44
- 2 Mônica Medeiros Lima CPF 614.302.553-31



EXTRATO DE CONTRATO nº 488/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1984/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para confecção de Placas de Sinalizações para os Rios Corda e Mearim e Parque Baixão Verde, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, do Município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº. 113/2022/MA. Contratado: **F. DE ASSIS CASTRO DE SOUSA**, inscrito no CNPJ nº **08.100.202/0001-17**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor **R\$ 24.902,84 (vinte e quatro mil, novecentos e dois e oitenta e quatro centavos)**. Dotação orçamentaria será: 18.541.1008.2073.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2073 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: **será de 12 (doze) meses** prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de outubro de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 488/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1984/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para confecção de Placas de Sinalizações para os Rios Corda e Mearim e Parque Baixão Verde, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, do Município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº. 113/2022/MA. Contratado: **F. DE ASSIS CASTRO DE SOUSA**, inscrito no CNPJ nº **08.100.202/0001-17**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor **R\$ 24.902,84 (vinte e quatro mil, novecentos e dois e oitenta e quatro centavos)**. Dotação orçamentaria será: 18.541.1008.2073.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2073 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: **será de 12 (doze) meses** prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de outubro de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 488/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1984/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para confecção de Placas de Sinalizações para os Rios Corda e Mearim e Parque Baixão Verde, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, do Município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº. 113/2022/MA. Contratado: **F. DE ASSIS CASTRO DE SOUSA**, inscrito no CNPJ nº **08.100.202/0001-17**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor **R\$ 24.902,84 (vinte e quatro mil, novecentos e dois e oitenta e quatro centavos)**. Dotação orçamentaria será: 18.541.1008.2073.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2073 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: **será de 12 (doze) meses** prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de outubro de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

**EXPEDIENTE****Nome do Prefeito**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 6e99bd24fb01653c13237b9b466b46b953a52b5a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 488/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1984/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para confecção de Placas de Sinalizações para os Rios Corda e Mearim e Parque Baixão Verde, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº. 113/2022/MA. Contratado: F. DE ASSIS CASTRO DE SOUSA, inscrito no CNPJ nº 08.100.202/0001-17. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor R\$ 24.902,84 (vinte e quatro mil, novecentos e dois e oitenta e quatro centavos). Dotação orçamentaria será: 18.541.1008.2073.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2073 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: será de 12 (doze) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de outubro de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: be424f38f240b006532176d9374ab1dd20581e54

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022 – PMBC/MA.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.427/2022**

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TANATOPRAXIA, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Barra do Corda. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 119.539,50 (cento e dezenove mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 07 de novembro de 2022 às 10h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 19 de outubro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 4c138cbdb5a76b008e37ad7a73ac01de7a599f4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 487/2022**PROCESSO DE DISPENSA Nº 40-2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2518/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar as instalações do ABRIGO, através da secretaria de assistência social no município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 40/2022/MA. Contratado: YARA ARAUJO DE SOUSA, inscrito no CPF nº 268.335.903-97. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social de Barra do Corda/MA. CNPJ: 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 / 08.244.1018.2105.0000 - Elemento de Despesa: 3.30.90.36 Projeto Atividade: 2021/2105- Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de outubro de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARGO: Secretária Municipal de Assistência social.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 9cb6407d5aff507e984e00a983e9bb2d870f117e

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 30/2022 – PMBDC/MA.**

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos no prédio do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ 416.382,73 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 08.244.1018.2105.0000 / 08.244.1005.2010.0000. Projeto de atividade. 2105 / 2010. Elemento de Despesas 3.3.90.39 Recursos Ordinários. A abertura ocorrerá dia 07 de novembro de 2022, às 10h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min. Barra do Corda – MA, 17 de outubro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 9cb6407d5aff507e984e00a983e9bb2d870f117e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA**

EXTRATO - CONTRATO Nº 253/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - 025/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa J A DA S SOUSA SMUG MODAS EIRELI - CNPJ Nº 25.182.714/0001-99. OBJETO: Eventual o fornecimento de materiais de consumo (expediente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, do município de Anapurus/MA. Valor: **R\$ 212.177,84 (duzentos e doze mil cento e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 0202 Sec. Mun. De Gestão, Plan. E Orçamento / 04 122 0002 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA GESTÃO E PLANEJAMENTO / 3. 3. 90. 30. 00 Material de Consumo. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 19/10/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. **JOSE ANTÔNIO DA SILVA SOUSA** pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 19 de outubro de 2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 487/2022. PROCESSO DE DISPENSA Nº 40-2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2518/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar as instalações do ABRIGO, através da secretaria de assistência social no município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 40/2022/MA. Contratado: **YARA ARAUJO DE SOUSA, inscrito no CPF nº 268.335.903-97. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social de Barra do Corda/MA. CNPJ: 20.021.441/0001-87. Valor: **R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 / 08.244.1018.2105.0000 - Elemento de Despesa: 3.30.90.36 Projeto Atividade: 2021/2105- Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de outubro de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARGO: Secretária Municipal de Assistência social.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 488/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1984/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para confecção de Placas de Sinalizações para os Rios Corda e Mearim e Parque Baixão Verde, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº. 113/2022/MA. Contratado: **F. DE ASSIS CASTRO DE SOUSA, inscrito no CNPJ nº 08.100.202/0001-17. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda - MA. Valor **R\$ 24.902,84 (vinte e quatro mil, novecentos e dois e oitenta e quatro centavos)**. Dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2073 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: **será de 12 (doze) meses** prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de outubro de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARGO: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA.**

CONVOCAÇÃO**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA**

CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 28 de outubro de 2022, às 09:30 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307,

Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Apresentação dos Sistemas Operacionais de Informações com uso de Geoprocessamento de Dados; 2. O que mais ocorrer; São Luís, 19 de outubro de 2022. Roberto Santos Matos - Presidente do Conselho. Marcos Aurélio Alves Freitas - Presidente da CAEMA.

ERRATAS**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA**

AVISO DE ERRATA. ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022 - CAEMA. A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, torna público aos interessados, a seguinte errata da Ata de Registro de Preços nº 059/2022 - CAEMA, publicada na edição ANO XLVI nº 190 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022, pág. 6. **Onde se lê:** São Luís/MA, 21 de junho de 2022. **Leia-se:** São Luís/MA, 28 de setembro de 2022. São Luís/MA, 13 de outubro de 2022. **MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS** - Diretor-Presidente CAEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

ERRATA. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2022: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9859/2022. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, comunica que na publicação: "Contratação de Empresa para fornecimento de coleção de livros paradidáticos para alunos do ensino infantil do município de Coroatá-MA", veiculada nesse Jornal edição dia 10 de outubro de 2022, pág 19, ONDE LÊ-SE valor: **R\$ 465.960,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos Sessenta Reais)**, **LEIA-SE: R\$ 456.960,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos Sessenta Reais)**, Coroatá- MA, 19 de outubro de 2022. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022. A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa que em Publicações de Adiamento de Abertura de Licitação, datadas 18, 19, 20 de outubro de 2022, nos jornais DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO e DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA, referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2022, tendo como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (VIATURAS) DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - GMI. ONDE SE LÊ:** fica **ADIADA** para o dia **09 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 10H** (dez horas). **LEIA-SE:** fica **ADIADA** para o dia **09 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 09H** (nove horas). Daiane Pereira Gomes- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 425/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO- nº 013/2022-CPL/PMR, Ata de Registro de Preços 009/2022 e Processo Administrativo nº 040.24.03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOEMA, ano XLVI, nº 187 de 06 de outubro de 2022, Publicação de terceiros, página 28. OBJETO: Aquisição de Combustíveis, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Educação-MDE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessa-

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2022**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Após analisar a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022 objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de Poços Tubulares, na zona rural do município de Balsas/MA, decorrente do Convênio Plataforma Mais Brasil nº 896492/2019, celebrado entre FUNASA e a Prefeitura Municipal de Balsas - MA, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico, Anexo I do presente Edital, a Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à(s) empresa(s): ASCON LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.190.416/0001-12, para o Lote I (POVOADO ANGELIM), no valor de R\$ 471.947,84 (quatrocentos e setenta e um mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e para o Lote II (POVOADO RIACHO DO MATO), o valor de R\$ 465.052,16 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) por ter apresentado o menor preço por lote, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Balsas - MA, 19 de outubro de 2022.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2022**

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, do Município de Balsas MA, designada pela portaria 053/2022, torna publico a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2022 com data de realização dia 31/10/2022 - 09h00min, para abertura do certame, conforme segue abaixo:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2022	Data/Hora de Abertura 03/11/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Por Lote
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para Reforma, Ampliação e Construção de Creches Municipais, neste Município de Balsas/MA, sob (Ordem De Serviço) com Recursos Precatórios da Secretaria Municipal de Educação.	

Balsas - MA, 19 de outubro de 2022.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2022****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições do seu cargo, com base no termo de adjudicação da licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 10/2022, em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve: HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório à(s) empresa(s): ASCON LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.190.416/0001-12, sediada na Rua 04, nº 494, Bairro Potosi, Balsas - MA, CEP Nº 65.800-000, com proposta apresentada para o Lote I (POVOADO ANGELIM), no valor de R\$ 471.947,84 (quatrocentos e setenta e um mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e com proposta apresentada para o Lote II (POVOADO RIACHO DO MATO), no valor de R\$ 465.052,16 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Poços Tubulares, na zona rural do município de Balsas/MA, decorrente do Convênio Plataforma Mais Brasil nº 896492/2019, celebrado entre FUNASA e a Prefeitura Municipal de Balsas - MA, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico, Anexo I do presente Edital.

Balsas- MA, 19 de outubro de 2022.
CAMILA FERREIRA COSTA
Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2022**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento da Concorrência Pública, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de Poços Tubulares, na zona rural do município de Balsas/MA, decorrente do Convênio Plataforma Mais Brasil nº 896492/2019, celebrado entre FUNASA e a Prefeitura Municipal de Balsas - MA, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico, Anexo I do presente Edital. Empresa(s) Classificada(s): ASCON LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.190.416/0001-12, para o Lote I (POVOADO ANGELIM), no valor de R\$ 471.947,84 (quatrocentos e setenta e um mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e para o Lote II (POVOADO RIACHO DO MATO), o valor de R\$ 465.052,16 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

Balsas - MA, 19 de outubro de 2022.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 488/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1984/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para confecção de Placas de Sinalização para os Rios Corda e Mearim e Parque Baixo Verde, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº. 113/2022/MA. Contratado: F. DE ASSIS CASTRO DE SOUSA, inscrito no CNPJ nº 08.100.202/0001-17. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda - MA. Valor R\$ 24.902,84 (vinte e quatro mil, novecentos e dois e oitenta e quatro centavos). Dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2073 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: será de 12 (doze) meses prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 487/ 2022

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 40/2022 - PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2518/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar as instalações do ABRIGO, através da secretaria de assistência social no município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 40/2022/MA. Contratado: YARA ARAUJO DE SOUSA, inscrito no CPF nº 268.335.903-97. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social de Barra do Corda/MA. CNPJ: 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 / 08.244.1018.2105.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2021/2105- Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.427/2022: Barra do Corda/MA
A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TANATOPRAXIA, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Barra do Corda. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 119.539,50 (cento e dezenove mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 07 de novembro de 2022 às 10h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 19 de outubro de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022****Processo Administrativo nº 020/2022**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto: Contratação de empresa no ramo de fornecimento de Água Mineral envasada e vasilhame vazio, Kit dormitório e colchonetes, para serem distribuídas às famílias atingidas pela enchente do Rio Gurupi - Processo nº 59052.009697/2022-35/MDR. Data da disputa: dia 04 de novembro de 2022 às 08h:00min horário de Brasília, no Portal - <http://www.licitanet.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://transparencia.boavistadogurupi.ma.gov.br/> ou no Portal - <http://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplbvogurupi@outlook.com.

Boa Vista do Gurupi - MA 14 de outubro de 2022.
VICTOR GABRIEL SILVA PENHA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar para utilização nos veículos e equipamentos integrantes da frota do município de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 07 de novembro de 2022, às 08h00min, através da plataforma: <https://www.licitanet.com.br/>, demais informações no e-mail cpl@bomjesusdassselvas.ma.gov.br.

Bom Jesus das Selvas/MA, 18 de outubro de 2022
VICTOR MARQUES DA SILVA ALVES
Pregoeiro

DESPACHO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022. - PROC. ADM. N.º: 051/2022:**

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI. Objetivando a Adesão a ata de Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de comunicação audiovisual de interesse do município de Bom Jesus das Selvas/MA. Pelo valor estimado de R\$ 164.475,00 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). CONTRATADO: PREMIER VIDEO COMUNICACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.611.689/0001-65: DOTAÇÃO: Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST. E F. Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. INFRAEST. E FINANÇAS Dotação: 04.122.0020.2006.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção Funcionamento da Secretaria de Administração e F. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 04 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO Dotação: 20.122.0020.2019.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produç. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0121.2077.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Apoio Administrativo a Secretaria de Educação Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0121.2078.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.122.0020.2038.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básicas de Saúde - PAB FIXO Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (HMAC) Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.122.0020.2059.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

CLÁUDIO JOEL DA SILVA COITES
Secretário Municipal de Administração

ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE
p/ Secretaria Municipal de Educação

VALÉRIA ISAUARA BÓGEA DUARTE
p/ Secretaria Municipal de Saúde

JEAN CARLOS SILVA SECRETARIA
p/ Secretaria Municipal de Assistência Social

